CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ
CEDIPI

DELIBERAÇÃO Nº 044/2026 – CEDIPI/PR

CONSIDERANDO Lei Estadual nº 11.863, de 23 de outubro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e institui o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR;

CONSIDERANDO a importância da realização de reuniões ampliadas como instrumento de fortalecimento da participação social, da articulação institucional e do diálogo entre o Conselho Estadual, os Conselhos Municipais e demais atores envolvidos na Política dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO as competências deliberativas, normativas e de controle social atribuídas ao CEDIPI/PR, especialmente quanto à gestão e aplicação dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FEDIPI/PR.

CONSIDERANDO a realização do IV Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa, nos dias 17 e 18 de novembro de 2026, no município de Curitiba/PR;

CONSIDERANDO a oportunidade de integração entre as atividades do CEDIPI/PR e a programação do Seminário, ampliando os espaços de participação, formação, intercâmbio de experiências e fortalecimento da Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, reunido ordinariamente no mês de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais

DELIBERA

Art. 1º Fica aprovada a realização da Reunião Ampliada do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná/CEDIPI/PR, no município de Curitiba/PR, nos dias 17 e 18 de novembro de 2026, com a participação de Conselheiros Titulares e Suplentes.

Art. 2º Fica igualmente aprovada a realização conjunta da programação da Reunião Ampliada do CEDIPI/PR com o IV Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa, integrando as atividades institucionais desenvolvidas nos dias 17 e 18 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE

Larissa Marsolik
Presidente do CEDIPI/PR
Gestão 2025-2027

Célia de Jesus Souza Messias de Paula
Vice-Presidente do CEDIPI/PR
Gestão 2025-2027